PROJETO DE LEI Nº 011/2025

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS JOGOS DE TABULEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A VEREADORA **ADRIELY ALIDA GUILHERME DE MACEDO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Santa Cruz/RN o **Dia Municipal dos Jogos de Tabuleiro**, a ser comemorado anualmente no dia 9 de maio, com o objetivo de incentivar a prática de jogos de tabuleiro e promover o desenvolvimento cognitivo e social dos cidadãos.

Art. 2º O **Dia Municipal dos Jogos de Tabuleiro** será celebrado por meio de ações de conscientização, eventos e atividades que promovam o uso e o ensino dos jogos de tabuleiro como ferramentas de educação, interação social e lazer.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar nas escolas municipais matérias complementares ou atividades extracurriculares que promovam o ensino e a prática de jogos de tabuleiro, com foco na educação de crianças, adolescentes e adultos.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, poderá organizar o **Campeonato Municipal de Jogos de Tabuleiro**, dividido nas seguintes modalidades:

I - **Crianças** (até 12 anos);

II - **Adolescentes** (13 a 17 anos);

III - **Adultos** (18 anos ou mais).

§1º O campeonato será realizado anualmente, no dia 9 de maio, e poderá contar com a participação de escolas municipais, entidades da sociedade civil, clubes e outros interessados.

§2º As modalidades poderão ser ajustadas conforme a demanda e as características dos participantes, sempre buscando promover a inclusão, a interação e o desenvolvimento através da prática dos jogos de tabuleiro.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações locais, clubes de jogos de tabuleiro, escolas e outras entidades para garantir o sucesso das atividades previstas neste projeto de lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 01 de Abril de 2025.

Adriely Álida Guilherme de Macedo.

Adriely Alida Guilherme de Macedo Souza
Vereadora

ADRIELY ÁLIDA G. DE MACÊDO
VEREADORA
CPF: 110.767.534-00

Gabinete da Vereadora sito à Av. Sen. João Câmara, 10 - Santa Cruz, RN, 59200-000
Contato nº: 84 99800-9892, endereço eletrônico: adrielyalida@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A escolha do dia 09 de maio, se justifica pela data ser comemorada o dia do damista, levando-se em conta a relevância do mês no calendário escolar e pela oportunidade de aproveitar esse período para integrar atividades educativas que promovam o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais nas crianças e adolescentes da nossa cidade.

O incentivo à prática dos jogos de tabuleiro oferece uma alternativa rica e envolvente para o aprendizado, além de ser uma excelente ferramenta de integração social, possibilitando que as pessoas interajam, se divirtam e compartilhem experiências. O objetivo é promover um ambiente saudável de convivência, utilizando os jogos como uma ponte para o fortalecimento de vínculos entre os participantes.

O projeto de lei também visa incluir a educação através do lúdico nas escolas municipais, permitindo que os alunos de todas as idades desenvolvam novas habilidades, além de aprimorar aquelas já adquiridas, como o raciocínio lógico e a capacidade de trabalhar em equipe

.

Portanto, a aprovação desta proposta não só trará benefícios educacionais, como também promoverá a participação ativa da comunidade e o fortalecimento da cultura de convivência saudável e de respeito mútuo.

Com isso, conto com o apoio desta Casa para a aprovação desta importante iniciativa.

Santa Cruz/RN, 01 de Abril de 2025.

Adriely Álida Guilherme de Macêdo.

Adriely Alida Guilherme de Macedo Souza

Vereadora

ADRIELY ÁLIDA G. DE MACÊDO
VEREADORA
CPF: 110.767.534-00

Gabinete da Vereadora sito à Av. Sen. João Câmara, 10 - Santa Cruz, RN, 59200-000
Contato nº: 84 99800-9892, endereço eletrônico: adrielyalida@hotmail.com